

PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO NACIONAL

Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.
CNPJ 08.873.873/0001-10 - NIRE 35.300.366.166
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: Em 19/07/2024 às 8h, na sede social da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A., localizada na Rodovia dos Imigrantes, km 285, 1^o e 2^o andares, Bairro Alvarenga, São Bernardo do Campo/SP.

PRESENÇA: Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica. **MESA:** Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. **ORDEN DO DIA:** Deliberar sobre a autorização para celebração do quarto termo aditivo ao Contrato de Concessão, a ser firmado por sua controlada, a Ecoriminas Concessionária de Rodovias S.A. com a União, por intermédio da ANTT, que tem por objeto a alteração do parâmetro técnico previsto no Programa de Exploração da Rodovia - PER, relativas aos elementos de proteção e segurança, com a redução da altura de 4 postes de iluminação instalados na Praça de Pedágio II ("Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão"). **DELIBERAÇÕES:** Nos termos do artigo 14, Inciso VI, alínea (f) do Estatuto Social, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas, os conselheiros aprovaram a celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão pela Ecoriminas. Fica a diretoria da Companhia autorizada a praticar todo e qualquer ato para formalização do ora deliberado. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Bernardo do Campo, 19/07/2024. Conselheiros: Marcello Guidotti, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles e Roberto Borges Paiva. Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles - Secretário. JUCESP nº 287.739.24/7 em 30/07/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

pravaler
PRAVALER S/A
CNPJ nº 04.531.065/0001-10 - NIRE 35.300.320.344
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

I. Dia, hora e local: Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 30 de abril de 2024, às 10h30min, na sede da Companhia e por meio de videoconferência. **II. Convocação:** Edital de Convocação publicado no jornal Diário de Notícias (versões física e digital) nos dias 22, 23 e 24 de abril de 2024, fls. 9 e 10; e 1º e 2º, respectivamente, conforme o disposto na Lei das S.A. **III. Orden do Dia e Deliberações:** os acionistas presentes, por unanimidade e sem reservas, decidem aprovar: I. A reratificação do item 6, elaborado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 19 de março de 2024, cuja ata foi registrada na JUCESP sob nº 207.785/47 em 21/05/2024. 2. Os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem reservas, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, bem como a apuração integral do resultado obtido no exercício de 2023 pela reserva de retenção de lucros e prejuízos, nos termos do parágrafo único do artigo 189 da Lei das S.A. 3. Os acionistas aprovaram, por unanimidade, a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia: como Presidente do Conselho Ricardo Oliver Mizne e demais Conselheiros Denis Fernando Mizne, Andreia Oliveira Mata Baril, Fabio Augusto Rodrigues Cintra Zagatti e Gustavo Andress. Os Conselheiros reeleitos permanecerão no cargo até a realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a realizar-se até 30 de abril de 2025, quando poderão ser reeleitos para mandatos de 1 ano. Os Conselheiros eleitos encontram-se inteiramente aptos e livres de qualquer impedimento para ocuparem tais cargos. 4. No âmbito do Plano de Incentivo de Longo Prazo, os acionistas tomaram conhecimento e ratificaram o aumento do capital social da Companhia, em decorrência do exercício de opções de compra de ações outorgadas. Os acionistas aprovaram o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$907.332,22, mediante a emissão de 143.198 novas ações ordinárias e 113.405 novas ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, de acordo com o artigo 170, §1º, inciso I das S.A. Todas as ações foram subscritas e totalmente integralizadas, na forma dos Boletins de Subscrição devolvidos assinados e arquivados na sede da Companhia. Em razão do aumento de capital ora deliberado, os acionistas aprovaram a alteração do caput do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia. Os acionistas presentes aprovaram a alteração do Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, em razão da outorga de novas opções e o exercício de opções de compra de ações outorgadas nos termos do Plano de Incentivo de Longo Prazo. Os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, a fixação da remuneração mensal bruta dos administradores da Companhia em R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), incluindo diretores, e excluídos valores de PRL, opções e encargos. Por fim, deliberou a autorização à Diretoria da Companhia, diretamente ou por meio de procurados, para praticar todos os atos necessários à consecução das matérias objeto da ordem do dia. **IV. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e lavrada a presente ata que foi para todos lida e assinada. São Paulo, 30 de abril de 2024.

GAMARO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.
CNPJ: 16.316.362/0001-06 - NIRE: 35.300.476.859
Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 31 de Dezembro de 2023

ATA, HORA E LOCAL: Aos 31/12/2023, às 11h, na sede da Companhia, em São Paulo/SP. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades da convocação, face à presença de acionistas representando 100% do capital social da Companhia. **MESA:** Presidente: Sra. Angela Regina Rodrigues de Paula Freitas; Secretária: Sr. Cecília Rodrigues Maia Noal. **ORDEN DO DIA:** Deliberar sobre: (i) aprovação do protocolo e justificação da cisão parcial da Gamaro; (ii) ratificação da contratação da empresa especializada que preparou o laudo de avaliação da parcela do patrimônio líquido contábil da Companhia e seu círculo; (iii) aprovação do laudo de avaliação da parcela do patrimônio líquido contábil da Companhia e seu círculo; (iv) aprovação da cisão parcial da Gamaro Serviços e Participações S.A.; participação do capital da Companhia; (v) renúncia e reeleição do Diretor da Companhia, bem como a consequente alteração da Cláusula 4º do Estatuto Social da Companhia; (vi) alteração do objeto social da Companhia; (vii) consolidação do Estatuto Social da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia e feita a leitura e discussão das matérias constantes da Orden do Dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos e sem reservas, o seguinte: 1. Aprovar "Protocolo e Justificação para Cisão Parcial da Gamaro Desenvolvimento Imobiliário S.A., com Versão do Patrimônio Contábil para a Gamaro Serviços e Participações S.A." celebrada, na presente data, entre as administrações da Companhia e da GAMARO SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações fechada, com sede em São Paulo/SP, na Av. Chedid Jafet, nº 222, Conjunto 2, Bloco C, Conjunto 12, Vila Olímpia, CEP 04551-065, com seu capital social de R\$ 1.000.000,00 dividido em 100.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 2. Ratificar a contratação da "WWPB CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA", sociedade por ações fechada, com sede em São Paulo/SP, na Av. Chedid Jafet, nº 222, Bloco C, Conjunto 12, Vila Olímpia, CEP 04551-065, com seu capital social de R\$ 1.000.000,00 dividido em 100.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 3. Aprovar a cisão parcial da Gamaro Serviços e Participações S.A., com seu capital social de R\$ 1.000.000,00 dividido em 100.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 4. Aprovar a cisão parcial da Gamaro Serviços e Participações S.A., com seu capital social de R\$ 1.000.000,00 dividido em 100.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 5. Aprovar a alteração da Cláusula 4º do Estatuto Social da Companhia para refletir a redução da quantidade de membros que compõem a diretoria; (vi) alteração do objeto social da Companhia, bem como a consequente alteração da Cláusula 4º do Estatuto Social da Companhia; (vii) consolidação do Estatuto Social da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia e feita a leitura e discussão das matérias constantes da Orden do Dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos e sem reservas, o seguinte: 1. Aprovar "Protocolo e Justificação para Cisão Parcial da Gamaro Desenvolvimento Imobiliário S.A., com Versão do Patrimônio Contábil para a Gamaro Serviços e Participações S.A." celebrada, na presente data, entre as administrações da Companhia e da GAMARO SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações fechada, com sede em São Paulo/SP, na Av. Chedid Jafet, nº 222, Conjunto 2, Bloco C, Conjunto 12, Vila Olímpia, CEP 04551-065, com seu capital social de R\$ 1.000.000,00 dividido em 100.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 2. Ratificar a contratação da "WWPB CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA", sociedade por ações fechada, com sede em São Paulo/SP, na Av. Chedid Jafet, nº 222, Bloco C, Conjunto 12, Vila Olímpia, CEP 04551-065, com seu capital social de R\$ 1.000.000,00 dividido em 100.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 3. Aprovar a cisão parcial da Gamaro Serviços e Participações S.A., com seu capital social de R\$ 1.000.000,00 dividido em 100.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 4. Aprovar a cisão parcial da Gamaro Serviços e Participações S.A., com seu capital social de R\$ 1.000.000,00 dividido em 100.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 5. Aprovar a alteração da Cláusula 4º do Estatuto Social da Companhia para refletir a redução da quantidade de membros que compõem a diretoria; (vi) alteração do objeto social da Companhia, bem como a consequente alteração da Cláusula 4º do Estatuto Social da Companhia; (vii) consolidação do Estatuto Social da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia e feita a leitura e discussão das matérias constantes da Orden do Dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos e sem reservas, o seguinte: 1. Aprovar "Protocolo e Justificação para Cisão Parcial da Gamaro Desenvolvimento Imobiliário S.A., com Versão do Patrimônio Contábil para a Gamaro Serviços e Participações S.A." celebrada, na presente data, entre as administrações da Companhia e da GAMARO SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações fechada, com sede em São Paulo/SP, na Av. Chedid Jafet, nº 222, Conjunto 2, Bloco C, Conjunto 12, Vila Olímpia, CEP 04551-065, com seu capital social de R\$ 1.000.000,00 dividido em 100.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 2. Ratificar a contratação da "WWPB CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA", sociedade por ações fechada, com sede em São Paulo/SP, na Av. Chedid Jafet, nº 222, Bloco C, Conjunto 12, Vila Olímpia, CEP 04551-065, com seu capital social de R\$ 1.000.000,00 dividido em 100.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 3. Aprovar a cisão parcial da Gamaro Serviços e Participações S.A., com seu capital social de R\$ 1.000.000,00 dividido em 100.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 4. Aprovar a cisão parcial da Gamaro Serviços e Participações S.A., com seu capital social de R\$ 1.000.000,00 dividido em 100.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 5. Aprovar a alteração da Cláusula 4º do Estatuto Social da Companhia para refletir a redução da quantidade de membros que compõem a diretoria; (vi) alteração do objeto social da Companhia, bem como a consequente alteração da Cláusula 4º do Estatuto Social da Companhia; (vii) consolidação do Estatuto Social da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia e feita a leitura e discussão das matérias constantes da Orden do Dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos e sem reservas, o seguinte: 1. Aprovar "Protocolo e Justificação para Cisão Parcial da Gamaro Desenvolvimento Imobiliário S.A., com Versão do Patrimônio Contábil para a Gamaro Serviços e Participações S.A." celebrada, na presente data, entre as administrações da Companhia e da GAMARO SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações fechada, com sede em São Paulo/SP, na Av. Chedid Jafet, nº 222, Conjunto 2, Bloco C, Conjunto 12, Vila Olímpia, CEP 04551-065, com seu capital social de R\$ 1.000.000,00 dividido em 100.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 2. Ratificar a contratação da "WWPB CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA", sociedade por ações fechada, com sede em São Paulo/SP, na Av. Chedid Jafet, nº 222, Bloco C, Conjunto 12, Vila Olímpia, CEP 04551-065, com seu capital social de R\$ 1.000.000,00 dividido em 100.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 3. Aprovar a cisão parcial da Gamaro Serviços e Participações S.A., com seu capital social de R\$ 1.000.000,00 dividido em 100.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 4. Aprovar a cisão parcial da Gamaro Serviços e Participações S.A., com seu capital social de R\$ 1.000.000,00 dividido em 100.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 5. Aprovar a alteração da Cláusula 4º do Estatuto Social da Companhia para refletir a redução da quantidade de membros que compõem a diretoria; (vi) alteração do objeto social da Companhia, bem como a consequente alteração da Cláusula 4º do Estatuto Social da Companhia; (vii) consolidação do Estatuto Social da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia e feita a leitura e discussão das matérias constantes da Orden do Dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos e sem reservas, o seguinte: 1. Aprovar "Protocolo e Justificação para Cisão Parcial da Gamaro Desenvolvimento Imobiliário S.A., com Versão do Patrimônio Contábil para a Gamaro Serviços e Participações S.A." celebrada, na presente data, entre as administrações da Companhia e da GAMARO SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações fechada, com sede em São Paulo/SP, na Av. Chedid Jafet, nº 222, Conjunto 2, Bloco C, Conjunto 12, Vila Olímpia, CEP 04551-065, com seu capital social de R\$ 1.000.000,00 dividido em 100.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 2. Ratificar a contratação da "WWPB CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA", sociedade por ações fechada, com sede em São Paulo/SP, na Av. Chedid Jafet, nº 222, Bloco C, Conjunto 12, Vila Olímpia, CEP 04551-065, com seu capital social de R\$ 1.000.000,00 dividido em 100.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 3. Aprovar a cisão parcial da Gamaro Serviços e Participações S.A., com seu capital social de R\$ 1.000.000,00 dividido em 100.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 4. Aprovar a cisão parcial da Gamaro Serviços e Participações S.A., com seu capital social de R\$ 1.000.000,00 dividido em 100.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 5. Aprovar a alteração da Cláusula 4º do Estatuto Social da Companhia para refletir a redução da quantidade de membros que compõem a diretoria; (vi) alteração do objeto social da Companhia, bem como a consequente alteração da Cláusula 4º do Estatuto Social da Companhia; (vii) consolidação do Estatuto Social da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia e feita a leitura e discussão das matérias constantes da Orden do Dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos e sem reservas, o seguinte: 1. Aprovar "Protocolo e Justificação para Cisão Parcial da Gamaro Desenvolvimento Imobiliário S.A., com Versão do Patrimônio Contábil para a Gamaro Serviços e Participações S.A." celebrada, na presente data, entre as administrações da Companhia e da GAMARO SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações fechada, com sede em São Paulo/SP, na Av. Chedid Jafet, nº 222, Conjunto 2, Bloco C, Conjunto 12, Vila Olímpia, CEP 04551-065, com seu capital social de R\$ 1.000.000,00 dividido em 100.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 2. Ratificar a contratação da "WWPB CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA", sociedade por ações fechada, com sede em São Paulo/SP, na Av. Chedid Jafet, nº 222, Bloco C, Conjunto 12, Vila Olímpia, CEP 04551-065, com seu capital social de R\$ 1.000.000,00 dividido em 100.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 3. Aprovar a cisão parcial da Gamaro Serviços e Participações S.A., com seu capital social de R\$ 1.000.000,00 dividido em 100.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 4. Aprovar a cisão parcial da Gamaro Serviços e Participações S.A., com seu capital social de R\$ 1.000.000,00 dividido em 100.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 5. Aprovar a alteração da Cláusula 4º do Estatuto Social da Companhia para refletir a redução da quantidade de membros que compõem a diretoria; (vi) alteração do objeto social da Companhia, bem como a consequente alteração da Cláusula 4º do Estatuto Social da Companhia; (vii) consolidação do Estatuto Social da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia e feita a leitura e discussão das matérias constantes da Orden do Dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos e sem reservas, o seguinte: 1. Aprovar "Protocolo e Justificação para Cisão Parcial da Gamaro Desenvolvimento Imobiliário S.A., com Versão do Patrimônio Contábil para a Gamaro Serviços e Participações S.A." celebrada, na presente data, entre as administrações da Companhia e da GAMARO SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações fechada, com sede em São Paulo/SP, na Av. Chedid Jafet, nº 222, Conjunto 2, Bloco C, Conjunto 12, Vila Olímpia, CEP 04551-065, com seu capital social de R\$ 1.000.000,00 dividido em 100.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 2. Ratificar a contratação da "WWPB CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA", sociedade por ações fechada, com sede em São Paulo/SP, na Av. Chedid Jafet, nº 222, Bloco C, Conjunto 12, Vila Olímpia, CEP 04551-065, com seu capital social de R\$ 1.000.000,00 dividido em 100.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 3. Aprovar a cisão parcial da Gamaro Serviços e Participações S.A., com seu capital social de R\$ 1.000.000,00 dividido em 100.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 4. Aprovar a cisão parcial da Gamaro Serviços e Participações S.A., com seu capital social de R\$ 1.000.000,00 dividido em 100.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 5. Aprovar a alteração da Cláusula 4º do Estatuto Social da Companhia para refletir a redução da quantidade de membros que compõem a diretoria; (vi) alteração do objeto social da Companhia, bem como a consequente alteração da Cláusula 4º do Estatuto Social da Companhia; (vii) consolidação do Estatuto Social da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia e feita a leitura e discussão das matérias constantes da Orden do Dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos e sem reservas, o seguinte: 1. Aprovar "Protocolo e Justificação para Cisão Parcial da Gamaro Desenvolvimento Imobiliário S.A., com Versão do Patrimônio Contábil para a Gamaro Serviços e Participações S.A." celebrada, na presente data, entre as administrações da Companhia e da GAMARO SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações fechada, com sede em São Paulo/SP, na Av. Chedid Jafet, nº 222, Conjunto 2, Bloco C, Conjunto 12, Vila Olímpia, CEP 04551-065, com seu capital social de R\$ 1.000.000,00 dividido em 100.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 2. Ratificar a contratação da "WWPB CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA", sociedade por ações fechada, com sede em São Paulo/SP, na Av. Chedid Jafet, nº 222, Bloco C, Conjunto 12, Vila Olímpia, CEP 04551-065, com seu capital social de R\$ 1.000.000,00 dividido em 100.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 3. Aprovar a cisão parcial da Gamaro Serviços e Participações S.A., com seu capital social de R\$ 1.000.000,00 dividido em 100.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 4. Aprovar a cisão parcial da Gamaro Serviços e Participações S.A., com seu capital social de R\$ 1.000.000,00 dividido em 100.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 5. Aprovar a alteração da Cláusula 4º do Estatuto Social da Companhia para refletir a redução da quantidade de membros que compõem a diretoria; (vi) alteração do objeto social da Companhia, bem como a consequente alteração da Cláusula 4º do Estatuto Social da Companhia; (vii) consolidação do Estatuto Social da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia e feita a leitura e discussão das matérias constantes da Orden do Dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos e sem reservas, o seguinte: 1. Aprovar "Protocolo e Justificação para Cisão Parcial da Gamaro Desenvolvimento Imobiliário S.A., com Versão do Patrimônio Contábil para a Gamaro Serviços e Participações S.A." celebrada, na presente data, entre as administrações da Companhia e da GAMARO SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade